

PORTARIA N º 1.198, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonerar servidor municipal concursado em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor concursado **ADAO NILO MOREIRA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, considerando a partir desta data.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Vivian Eliseli Salomão Fávoro
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.